



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 016/2020

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Favero, iniciou-se a reunião extraordinária, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro de presença, com as justificativas de ausência das conselheiras Vera Gibertoni Boschini, José A. Rebechi, Antônio de Almeida, Aparecido Pereira Godoi de Azevedo e Ana Lucia Sales Teodoro Silva, iniciaram-se os trabalhos a fim de discutirmos, esclarecermos e deliberarmos sobre os assuntos apresentados em pauta: Observa-se que foram enviados à Câmara Municipal de Taquaritinga/SP os projetos de adequação à EC nº 103/2019 e da avaliação atuarial, com concessão de pedido de vista pelos vereadores de ambos os projetos. O conselho administrativo foi surpreendido com a retirada do projeto de parcelamento da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP no dia 30/07/2020. Não houve esclarecimento ou posição por parte da Prefeitura Municipal quanto a esta decisão. O conselho recomenda a adoção de medidas judiciais para recebimento dos valores em atraso com o peticionamento judicial na ação nº 0012260.86.2009.8.26.0619. Ademais, recomenda o peticionamento para bloqueio de contas e recebimento dos valores em atraso dos parcelamentos. Por fim, caso não haja providências por parte da Prefeitura Municipal, este conselho enviará comunicação ao Ministério Público. Até o momento não houve repasse das contribuições do servidor da competência de junho de 2020 e diversas patronais como constou nas atas anteriores, razão pela qual este conselho aprova eventual resgate de valores para pagamento da folha de benefícios. O superintendente trouxe ao conselho a necessidade da cessão por parte da prefeitura de um servidor para serviços administrativos internos do instituto, de modo a deslocar um servidor do IPREMT para dedicar-se a Compensação Previdenciária (COMPREV). O superintendente informou que fora protocolado na Prefeitura Municipal os ofícios nº 4751/2020 e 4752/2020 com a resposta do sistema GesCon – Gestão de Consultas da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPREV), bem como os procedimentos necessários para a transferência de imóveis ao Instituto.

Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 09 horas e 55 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:


Luiz Roberto de Campos Ferreira:

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Conceição Aparecida Fanelli:

Elba Salles Homem:

Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi:

Gilberto Favero:

Adauto Luis Malagutti:

Kátia Leandra de Oliveira: